



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0029/2015, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 2.071, de 12 de junho de 2015 e considerando o estabelecido pela Instrução Normativa PRE n.º 3, de 04 de maio de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática do Câmpus Hortolândia, em consonância com o que determina a Resolução CNE/CEB n.º 01, de 05 de dezembro de 2014:

André Constantino da Silva  
Daniela Marques  
Davina Marques  
Fernando Sambinelli  
Isaias Mendes de Oliveira

Dê ciência.  
Publique-se

  
JOSÉ RICARDO MORAES DE OLIVEIRA